



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 656/GR/UFFS/2025

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR DE SALA DE APRENDIZAGEM NO CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO EM MENTORIA DE DIRETORES ESCOLARES NO
ÂMBITO DO PRODITEC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), e considerando a Instrução Normativa Nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna público o resultado provisório das inscrições para seleção de bolsistas para atuação como Professor de Sala de Aprendizagem no Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC, referente ao Edital Nº 636/GR/UFFS/2025.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas

Nº	Nome do Candidato	Situação da inscrição
01	Andressa Benvenuti Radaell	Homologada
02	Claudio Luiz Pompermaier	Homologada
03	Daiane Lindner Radons	Homologada
04	Daniela dos Santos	Homologada
05	Deniz Alcione Nicolay	Homologada
06	Elder Antonio Tomassevski	Homologada
07	Jerônimo Sartori	Homologada
08	Letiane Peccin Ristow	Homologada
09	Márcio Luís Marangon	Homologada
10	Marina Miri Braz Beccari	Homologada
11	Marli Terezinha Pereira Lago	Homologada
12	Micheli dos Santos Waldow	Homologada
13	Murillo Dias Winter	Homologada
14	Pablo Natan de Mello	Homologada
15	Paula Ester Sebastiany	Homologada
16	Rosenei Cella	Homologada
17	Tamini Wyzykowski	Homologada
18	Viviane Marmentini	Homologada

2 DOS RECURSOS

2.1 Os recursos sobre a homologação provisória das inscrições poderão ser enviados para o *e-mail* <proditec@uffs.edu.br> na data de 6 de novembro de 2025.

2.1.1 No texto do *e-mail* deverá ser informada a identificação do candidato, vaga pretendida e motivação para a interposição do recurso.

2.1.2 Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção no *e-mail* do candidato.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Coordenação do Projeto e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 5 de novembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor